Valor Estimado (R$):	R$ 28.393.540,36
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 26.782.6216.5745.0003 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO FEDERAL, Fonte 335-0, Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito BB nº 40/00003-6, ND 449051.
Prazo Execução:	180 dias consecutivos
Data/Hora de Abertura:	18/01/2024 às 10 horas
Contatos:	Fone (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Auditório do Edifício Sede do DER/DF, Térreo.
Retirada do Edital e Anexos:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Lote "C", Brasília – DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br, gratuitamente

Brasília/DF, 14 de dezembro de 2023
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição sob demanda, de pneus para rolo compactador de asfalto e rodas reforçadas para minicarregadeiras dos Distritos Rodoviários, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo SEI nº 00113-00017220/2023-17. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 03 de janeiro de 2024, com valor estimado de R$ 162.734,40. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 14 de dezembro de 2023
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023
PROCESSO: 00113-00002533/2023-62

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de caminhões basculantes, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. EMPRESA: NASA CAMINHÕES LTDA, CNPJ/MF nº 33.532.342/0001-01 - Lote 01, demais especificações, conforme Edital, valor total: R$ 8.652.000,00 (oito milhões seiscentos e cinquenta e dois mil reais). Lote 02, demais especificações, conforme Edital, valor total: R$ 2.163.000,00 (dois milhões cento e sessenta e três mil reais). VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 10.815.000,00 (dez milhões, oitocentos e quinze mil reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 1029196.

Brasília/DF, 13 de dezembro de 2023
ANA PAULA ANDRADE PONTES

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023
PROCESSO: 00113-00017154/2023-77

O Pregoeiro torna público resultado do julgamento da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para Registro de Preços para a aquisição de Papel Sulfite A4, Empresas vencedoras: JCA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, LOTE 01, R$ 76.350,00 (setenta e seis mil trezentos e cinquenta reais), valor total R$ 76.350,00 (setenta e seis mil trezentos e cinquenta reais). Demais especificações conforme edital. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, site www.Licitações-e.com.br, sob o número de pesquisa 1028742.

Brasília/DF, 14 de dezembro de 2023
LEANDRO SILVA TORRES
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO Nº 38/2023 - EDNA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados no edital de publicação nº 38/2023 podendo ser interposta a DEFESA PRÉVIA até a data limite abaixo indicada junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. f) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE Nº 39/2023 - EDNP

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 39/2023. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente

COMPANHIA DO METROPOLITANO

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

O METRÔ-DF, por meio do Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público, torna pública a Chamada Pública com vistas à seleção de "ESCO" (Energy Services Company - Empresas de Serviços de Eficiência Energética), para realizar Diagnóstico energético, projeto, medição e verificação, execução e toda gestão técnica e fiscalização

necessárias para garantir a participação desta Companhia no Programa de Eficiência Energética da concessionária de energia elétrica de Brasília, Neoenergia - CEB-Distribuição, conforme diretrizes das Chamadas Públicas de Projetos dos anos 2023 e 2024. A data, horário e local da sessão pública para recebimento e abertura das propostas será: dia 09 de janeiro de 2024, às 10:00 hs, no Auditório localizado no Centro Administrativo Operacional no Edifício Sede do METRÔ-DF, sito à Avenida Jequitibá, Lote nº. 155, Águas Claras, Brasília-/F. O respectivo Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.metro.df.gov.br, ou por meio digital na Gerência de Licitações, no mesmo endereço acima informado, mediante a apresentação da mídia eletrônica.

KLAUS VILAR WURMBAUER
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 24/2022 - SODF
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo SEI nº: 00110-00000583/2021-28 (Licitação e Contrato e 1º Termo Aditivo); Processo SEI nº: 00110-00001253/2023-11 (2º Termo Aditivo); e Processo SEI nº: 00110-00003308/2023-28 (3º Termo Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X BASEVI Construções S/A, CNPJ nº 00.016.576/0001-47, com sede na SCIA Quadra 14, Conjunto 04, Lote 07, Guará, Brasília-DF, CEP 71.250-120. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 024/2022 - SODF, celebrado em 12 de setembro de 2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 14 de setembro de 2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Requalificação URBANA, incluindo execução de obras de drenagem pluvial, lagoa de detenção, pavimentação, sinalização, paisagismo, implantação de mobiliário urbano, calçadas e estacionamentos públicos do Setor de Oficina Sul - SOF SUL, Região Administrativa do Guará – RA- GUAR, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 001/2022 – DECOMP/DA (id. 81182512), da Proposta de Preços (id. 87502785, 87502998 e 87503141) e o Termo de Referência (id. 80411640), que passam a integrar o presente contrato. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 08/02/2024, fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarentas) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 05/10/2024. O prazo para execução fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarentas) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 13/08/2024. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2022 - SODF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002 E Nº 14/2002, ALTERAÇÃO DOS PRAZOS CONTRATUAIS E ALTERAÇÃO FINANCEIRA.

PROCESSO SEI nº 00110-00000188/2022-26 (Licitação e Contrato); PROCESSO SEI nº: 00110-00000962/2023-80 (1º Termo Aditivo); PROCESSO SEI nº: 00110-00001740/2023-84 (2º Termo Aditivo) e PROCESSO SEI nº: 00110-00002096/2023-61 (3º Termo Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL CNPJ nº 00.394.742/0001-49, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco A-15, entrada pela Novacap, em Brasília – DF, doravante denominada SODF, representado por LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e LAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 20.025.738/0001-10, com sede na SMPW QUADRA 15 CONJUNTO 07 LOTE 04 CASA G, doravante denominada CONTRATADA, representada por MIRELA MARIA PIECHOCKI MARTORELLI DE NOVAES, portador da identidade nº 4.***.620 SSP-PE e CPF nº 020.***.***-29, na qualidade de Representante Legal. DO OBJETO: dos artigos 53 e 54 da Lei 9.784/99 e dos artigos 54 e 58 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, tem como objetivo a retificação, por motivo de erro material, da data de vigência informada na Cláusula Terceira, subitem 3.1, do Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação dos Prazos e Alteração Financeira, celebrado em 16/10/2023 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 196 de 19/10/2023 e que tem por objeto a execução dos serviços de Requalificação Urbana do Setor Comercial Sul, Quadra 04, Região Administrativa do Plano Piloto - RA-PP, compreendendo a recuperação do pavimento existente no bolsão de estacionamento, remarcação de sinalização viária, paisagismo, execução de calçadas, e implantação de mobiliário urbano, conforme SIV 101/2021, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 003/2022 - SODF (id. 89116386), Proposta (id. 93573408, 93573553 e 93573692) e o Projeto Básico (id. 89066637) e seus complementos, que passam a integrar o presente Termo. DA RERRATIFICAÇÃO: 3.1 - A partir da assinatura deste Termo, fica retificada a CLÁUSULA TERCEIRA – Da Prorrogação, subitem 3.1, do Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação dos Prazos e Alteração Financeira, celebrado em 16/10/2023 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 196 de 19/10/2023, página 101, para atender ao que consta do Processo 00110-00002096/2023-61. Dessa forma, a redação do item 3.1 da referida cláusula passa a ser a seguinte: ONDE SE LÊ: "(...) 3.1 - o contrato principal com vigência até 07/11/2023, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 05/02/2023. LEIA-SE: "(...) 3.1 - o contrato principal com vigência até 07/11/2023, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 05/02/2024. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: MIRELA MARIA PIECHOCKI MARTORELLI DE NOVAES, na qualidade de Representante.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

A diretoria colegiada da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, Diante do que consta nos autos do processo nº 00092-00048670/2023-36 em especial na Resolução nº 123/2023, a solicitação da PRT, as informações contidas no Parecer Jurídico nº: 379/2023 – DJ. e a disponibilidade orçamentária informada pela PRPO (1482356), com fundamento nos artigos 5º, I, "a" e 117, II do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO da empresa ATIVA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 51.177.998/0001-35, no valor de R$ 64.430,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais), por NOTA DE EMPENHO, para aquisição de "Webcam FullHD (1080p) 30FPS. Videochamadas FullHD, Gravação FullHD, compactação de vídeo H.264, Microfone com redução de ruído, tampa de lente para maior privacidade, clipe universal com montagem de tripé e que se ajusta a monitores LCD", conforme especificações, quantidades e características constantes no Pedido de Aquisição nº 363/2023. NOTA DE EMPENHO: nº 2932/2023, valor, R$ 64.430,00, Data 13/12/2023, Entrega: 15 dias. As despesas serão realizadas na Atividade/Subtítulo: 17.126.8209.1471/5874; Natureza da despesa: 44.90.52; Código de Aplicação: 22.103.011.011-3; Fonte de Recursos: 21.101.100.000-6 - REPI, Assinatura: 06/12/2023 Luis Antonio Almeida Reis, Presidente. RATIFICAÇÃO: 07/12/2023 – Diretoria colegiada: Luis Antonio Almeida Reis, Presidente, Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio, Sergio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial, Carlos Eduardo Borges Pereira – Diretor de Operação e Manutenção e Virgilílio de Melo Peres.

DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (*)

ARP Nº 069/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00044738/2022-81. Pregão Eletrônico nº 215/2022 – CAESB. ASSINATURA: 21/06/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de sulfato de alumínio líquido e sólido. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA :17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em até 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: SULFAGO SULFATOS DE GOIAS LTDA, valor R$ 45.695,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais) para os itens 05 e 06; CALDAS COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, Valor 2.966.600,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais) para o item 02. ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta – Diretora Suporte ao Negócio. Pela SULFAGO SULFATOS DE GOIAS LTDA: Milton Maia; CALDAS COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA: Neusa Clea de Carvalho Zanco.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 117, de 23 de junho de 2023, página 135.

DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 149/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00038069/2023-79. Pregão Eletrônico nº 226/2023 – CAESB. ASSINATURA: 13/12/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de materiais de ferro fundido para redes e adutoras de água - exclusivo para produtos qualificados (exige-se CCT). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA :17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: